

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processos Administrativos nºs 2331/2023 e 71980/2024, RATIFICA a contratação direta da sociedade CASSIANO PIRES VILAS BOAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, sociedade de advogados, registrada na OAB/MG sob o n.º 7.327, no CNPJ sob o nº 30.224.509/0001-89, sediada na Praça da Bandeira, nº 13, Centro, Espera Feliz/MG, CEP: 36.830-000, no valor total de R\$ 14.832,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta e dois reais), para a contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços advocatícios na esfera judicial, compreendendo a atuação no contencioso na Ação Ordinária com pedido de tutela antecipada, pelo procedimento comum cível, ajuizada por AFICI – Associação dos Auditores Fiscais de Cachoeiro de Itapemirim, que tramita na 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual Municipal, RP, MA e Execuções Fiscais sob o nº 0002077-52.2020.8.08.0011, até o final, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, Inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2024.

Thiago Bringer
Procurador-Geral do Município

